

## 運輸工務司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES  
E OBRAS PÚBLICAS

## 第 90/2007 號運輸工務司司長批示

Despacho do Secretário para os Transportes  
e Obras Públicas n.º 90/2007

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第一款（二）項、四月十六日第22/83/M號法令第二條及第13/2007號行政命令第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 22/83/M, de 16 de Abril, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 13/2007, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、《港務局收費總表》第二條修改為：

1. O artigo 2.º da Tabela Geral de Emolumentos da Capitania dos Portos passa a ter a seguinte redacção:

“每次使用由港務局管理的碼頭的費用為：

«Pela utilização de uma amarração da Capitania dos Portos:

總噸位直至550噸的船舶..... \$250.00

Embarcações até 550 t .....\$ 250,00

總噸位超過550噸的船舶.....\$350.00”

Embarcações além de 550 t .....\$ 350,00».

二、本批示自公佈翌日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零零七年十月二十六日

26 de Outubro de 2007.

運輸工務司司長 劉仕堯

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.